



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 11192/2022

Processo n.: 1031347

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ideuvan de Souza Avelar
Prefeito Municipal de Felisburgo

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 30/06/22 que lhe aplicou multa, comunico que foi determinada a intimação de V. Ex.^a, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, tome conhecimento do relatório técnico de peça 31, e comprove o cumprimento das recomendações emitidas no acórdão prolatado pela Primeira Câmara em 02/10/2018, ou apresente as devidas justificativas, sob pena de aplicação de multa diária, nos termos do art. 90 da Lei Complementar n. 102/2008 e do art. 321 da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Serviços", ícone "Vista Eletrônica de Processos".

Comunico-lhe que, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, via E-TCE, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105 da Resolução 12/2008 desta Corte, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br